**CHAMADA PÚBLICA 20/2023 PARA PROFESSORES ANO LETIVO 2023**

**Secretaria Municipal de Educação de Vitor Meireles**

O MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES, torna público que se encontra aberta vaga para professor (a), conforme discriminado abaixo.

 Considerando o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 em seus Itens;

 9.14.1. As vagas disponíveis serão oferecidas e publicadas no site da Prefeitura, no endereço [www.vitormeireles.sc.gov.br](http://www.vitormeireles.sc.gov.br).

9.14.3. Não havendo interessados para a chamada da segunda-feira, haverá nova publicação no site da Prefeitura até às 14h00min do mesmo dia, sendo que a chamada será feita na terça-feira imediatamente posterior, às 9h15min, no setor de RH da Prefeitura, para todos os interessados, independentemente de ter participado deste Processo Seletivo ou não, seguindo os seguintes critérios:

I - Pós-Graduação na área da Educação;

II - Licenciatura em Pedagogia ou na área de atuação;

III - Cursando Licenciatura em Pedagogia ou na área de atuação, com maior número de semestres concluídos;

IV - Licenciatura em outras áreas do Ensino Superior;

V - Formação de Ensino Médio Magistério;

VI - Tempo de serviço no Magistério;

VII - Ensino médio completo;

VIII – Maior número de filhos;

IX – Maior idade.

**EM VITOR MEIRELES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Vaga | Período | Professor | Nº de Aulas/Horas |
| \*Educação Física 1º ao 5º ano | Matutino |  | 17 horas |
| \*Educação Física 1º ao 5º ano | Vespertino |  | 17 horas |

**CEI CHAPEUZINHO VERMELHO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Vaga | Período | Professor | Nº de Aulas/Horas |
| \*\*Maternal III com Aux. | Vespertino |  | 20 horas |

**EM SALTO DOLLMANN**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Vaga | Período | Professor | Nº de Aulas/Horas |
| \*\*\*4º ano | Vespertino |  | 20 horas |

Data da escolha: **12/09/2023 – 9h15min na Prefeitura Municipal de Vitor Meireles.**

Trazer comprovante de habilitação (diploma de conclusão de curso ou declaração de frequência na Universidade).

**\*Vaga para substituição à servidora afastada para tratamento de saúde, inicialmente, para contratação até o dia 19/09/2023, prorrogado automaticamente durante o período estabelecido pela Previdência Social através de perícia médica.**

**\*\*Vaga para substituição à servidora afastada por licença maternidade até 22/09/2023.**

**\*\*\*Vaga para substituição de afastamento para tratamento de saúde até dia 15/09/2023 e, a partir de 16/09/2023, a servidora afastada entrará em licença maternidade até o fim do ano letivo.**

Vitor Meireles, 11 de setembro de 2023.

**ALINI NEILI MASOTE**

Secretária Municipal de Educação